

Memorando 220/2023 – SMCT

Almirante Tamandaré, 06 de novembro de 2024.

Ao Exmo. Sr.

**LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ**

**Secretário Municipal de Administração e Previdência**

Assunto: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.**

Solicitamos retificação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 39/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS REMANESCENTES DA LEI 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO - LPG):**

Onde lê-se:

## 2. VALORES E CATEGORIAS DO PROJETO

O valor total disponibilizado inicialmente para Almirante Tamandaré foi de **R\$ 1.029.554,89 (um milhão vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, destinado para os artigos 6.º - audiovisual e artigo 8.º - Demais áreas culturais (multiáreas), podendo ser utilizado até 5% para operacionalização, quando foram utilizados **R\$ 849.000,00 (oitocentos e quarenta e nove mil reais)**, gerando dezenas de objetos culturais e contrapartidas sociais fomentando o cenário audiovisual e demais áreas da cultura de Almirante Tamandaré.

Tendo em vista a sobra de recurso recebido em 2023, a demanda municipal e os alinhamentos com o Conselho Municipal de Cultura, em 2024 será direcionado uma segunda oferta para o edital de multiáreas, no valor de **R\$ 88.507,84 (oitenta e oito mil quinhentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)** sendo este valor resultado da soma do saldo remanescente R\$ 55.875,79 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos) e rendimento da conta aplicação R\$ 36.632,05 (trinta e seis mil seiscentos e trinta e dois reais e cinco centavos). O Plano de Ação construído junto à classe artística nas oitavas em preparação para a utilização dos recursos em 2023, preveem a destinação conforme abaixo:

	Previsão de destinação do recurso Artigo 8.º destinada apenas à pessoa física	quant. projetos	valor unitário	total
Artigo 8.º	a) demais áreas da cultura (oficina continuada de <b>no mínimo</b> : 160 horas totais, sendo 02 vezes por semana, com 4 horas semanais, durante 5 meses, com apresentação de resultado no final. Sendo o(a) proponente responsável pelo fornecimento de todos os custos referente a realização da oficina, como materiais, transporte e alimentação.	4	R\$ 22.126,96	<b>R\$ 88.507,84</b>

Leia-se:

## 2. VALORES E CATEGORIAS DO PROJETO

O valor total disponibilizado inicialmente para Almirante Tamandaré foi de **R\$ 1.029.554,89 (um milhão vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, destinado para os artigos 6.º - audiovisual e artigo 8.º - Demais áreas culturais (multiáreas), podendo ser utilizado até 5% para operacionalização, quando foram utilizados **R\$ 849.000,00 (oitocentos e quarenta e nove mil reais)**, gerando dezenas de objetos culturais e contrapartidas sociais fomentando o cenário audiovisual e demais áreas da cultura de Almirante Tamandaré.

Tendo em vista a sobra de recurso recebido em 2023, a demanda municipal e os alinhamentos com o Conselho Municipal de Cultura, em 2024 será direcionado uma segunda oferta para o edital de multiáreas, no valor de **R\$ 88.507,84 (oitenta e oito mil quinhentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)** sendo este valor resultado da soma do saldo remanescente R\$ 55.875,79 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos) e rendimento da conta aplicação R\$ 36.632,05 (trinta e seis mil seiscentos e trinta e dois reais e cinco centavos). O Plano de Ação construído junto à classe artística nas oitavas em preparação para a utilização dos recursos em 2023, preveem a destinação conforme abaixo:

	Previsão de destinação do recurso Artigo 8.º destinada apenas à pessoa física	quant. projetos	valor unitário	total
Artigo 8.º	a) demais áreas da cultura (oficina continuada de <b>no mínimo</b> : 80 horas totais, sendo 02 vezes por semana, com 4 horas semanais, durante 5 meses, com apresentação de resultado no final. Sendo o(a) proponente responsável pelo fornecimento de todos os custos referente a realização da oficina, como materiais, transporte e alimentação.	4	R\$ 22.126,96	<b>R\$ 88.507,84</b>

Onde lê-se:

## 6. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

**6.1** Ficam garantidas cotas étnicas-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:

- a) no mínimo 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas); e
- b) no mínimo 10% das vagas para pessoas indígenas.

CATEGORIAS	QTD TOTAL DE VAGAS	COTAS PESSOAS NEGRAS E/OU INDÍGENAS	QTD VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA
a) demais áreas da cultura	3	1	2



Leia-se:

## 6. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

6.1 Ficam garantidas cotas étnicas-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:

- a) no mínimo 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas); e
- b) no mínimo 10% das vagas para pessoas indígenas.

CATEGORIAS	QTD TOTAL DE VAGAS	COTAS PESSOAS NEGRAS E/OU INDÍGENAS	QTD VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA
a) demais áreas da cultura	4	1	3

Onde lê-se:

### 7.9 Previsão do período de execução do projeto

Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução até dezembro de 2024.

Leia-se:

### 7.9 Previsão do período de execução do projeto

Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução até julho de 2025.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

**Jose Luiz Aforalli**  
*Secretário Municipal de Cultura e Turismo*